



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria n° 623/2020**  
**De 22 de outubro de 2020**

Dispõe sobre Licença Interesse Particular.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar n° 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

## **R E S O L V E**

**Art. 1°** - Conceder Licença Interesse Particular para a servidora pública **Aline Pilocelli**, no cargo de provimento efetivo de Engenheiro Florestal, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente da Lei Complementar n° 125/2014, a partir de 16 de novembro de 2020.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 22 de outubro de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**